ASMP Informa

Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público
Ano IV - N°18 - Janeiro / Fevereiro / Março de 2019

Expediente

Jarbas Adelino Santos Júnior
PRESIDENTE
Luciana Duarte Sobral
1° VICE-PRESIDENTE
Cláudia Daniela de Freitas S. Franco
2° VICE-PRESIDENTE
Daniel Carneiro Duarte
1º SECRETÁRIO
Francisco Ferreira de L. Júnior
2° SECRETÁRIO
Gilton Feitosa Conceição
1° TESOUREIRO
Carla Rocha B. Hora de Lima
2° TESOUREIRO

Conselho Fiscal
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Virgílio do Vale Viana
Aldo Souza Aragão

Suplentes
Caroline Leão Nogueira Melo
Márcia Jaqueline O. Santana
Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Diretorias
DIRETORIA DE DEFESA DE PRERROGATIVAS
Daniel Carneiro Duarte
DIRETORIA SOCIAL
Carla Rocha B. Hora de Lima
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Luís Fausto Dias de V. Santos
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Cláudio Roberto A. de Sousa
DIRETORIA JURÍDICA
Bruno Melo Moura
DIRETORIA CULTURAL
Joelma Soares M. de Santana
DIRETORIA ESPORTIVA
Renê Antônio Erba

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Bruna de Carvalho
ASCOM ASMP

Festa de final de ano reúne associados e familiares

Confira fotos do 1° Sunset ASMP
pág. de 2 - 7

ASMP inaugura sede reformada e ampliada

Páginas 16

Sunset ASMP

Sunset ASMP foi o tema da festa de confraternização da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP, realizada no dia 1 de dezembro, no espaço "Top Mariner". Associados, familiares e amigos tiveram uma noite de alegria, descontração e dança, muita dança.

O show de abertura ficou por conta da banda "Sambarzinho". O repertório reuniu músicas do mundo do samba e axé que marcaram época. Além de novos sucessos que esquentaram a pista!

O DJ Marcos Med ficou responsável por não deixar os convidados parados e apresentou músicas que estão nas parada de sucesso!! O comando do palco foi passado para a banda baiana " Batifun". O clima não poderia ser melhor. Foram três horas de show e foi impossível ficar parado. A apresentação teve um repertório variado que agradou a todos.

SORTEIOS

Logo após o primeiro show, foram realizados sorteios. O brinde principal foi um voucher para aquisição de um pacote de viagens. A associada Lenildes Nascimento foi a contemplada. Outros brindes foram sorteados entre os associados: pacotes de serviços do SPA Express AJU e uma consulta com a badalada nutricionista Andréa Gonçalves.

A novidade desse ano foi o Espaço Kids , que garantiu a diversão da criançada , que teve uma festa particular com brincadeiras, músicas, brinquedos e muita recreação com a turma da Tia Naide.

A Diretoria da ASMP desejou um final de ano cheio de paz e harmonia para todos os associados e seus familiares.

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASMP

SUNSET 2018 ASM

SUNSET 2018 ASMP

ASMP

ASMP

SUNSET 2018 ASMP
ASMP

ASMP

ASMP

ASMP

ASMP

SUNSET 2018 ASMP
ASMP

ASMP

ASMP

SUNSET 2018 ASMP

ASMP

Fim do foro privilegiado não acabará com impunidade", afirma Presidente da CONAMP em entrevista

Para o Presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), Victor Hugo Azevedo, 60 anos, acabar com o foro por prerrogativa de função não acelerará os processos judiciais. Na visão dele, a medida pode ter efeito contrário: aumentar a impunidade.

"Um processo que tenha que iniciar num juiz de 1ª Instância, passar por um tribunal regional e depois passar por todos os recursos cabíveis em um tribunal superior de justiça tende a demorar muito mais do que um processo que tramita numa Instância única, como o Supremo Tribunal Federal", disse Victor Hugo em entrevista ao Poder360, em Brasília.

Para ele, a medida deve ser revista e debatida. "Acabou se ampliando demasiadamente as pessoas alcançadas pelo foro".

Um projeto de lei que analisa a extinção do foro privilegiado para autoridades, com exceção dos chefes dos Três Poderes, foi aprovado em 11 de dezembro em comissão especial da Câmara dos Deputados. Deve ir a plenário no início do ano letivo. O presidente do Supremo, Dias Toffoli, disse também que pautará o tema na Corte em 16 de maio de 2019.

O Promotor do Rio Grande do Sul defendeu a tese de que a prisão após condenação em 2ª Instância é muito mais eficiente no combate à impunidade do que o foro por prerrogativa de função.

Disse que desde 2016, quando o STF mudou o entendimento sobre o caso, o trabalho do MP (Ministério Público) tornou-se mais eficiente no combate aos crimes de colarinho branco.

Questionado se a prisão em 2ª Instância não está ameaçada, disse acreditar que a Suprema Corte não mudará a interpretação o assunto em 2019.

Sobre o governo de transição, Victor Hugo elogiou a escolha do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), de Sérgio Moro para comandar o Ministério da Justiça. "Goste ou não goste do Moro, apoie ou não a medida que ele tomou a partir do convite feito pelo presidente eleito, uma coisa é certa: o governo brasileiro vai ter que dar um tratamento diferenciado para a questão da corrupção", disse. Para ele, o assunto é "central para o país avançar, tanto no que se refere aos prejuízos econômicos como na questão simbólica".

Declarou ainda que o Brasil não tem a menor possibilidade de retroagir em termos da consolidação de uma sociedade democrática: "As divergências de ideias são próprias da democracia e temos que conviver com isso".

Sobre a escolha do novo procurador-geral da República, que será feita em 2019, Victor Hugo afirmou que o presidente eleito não tem a obrigação de escolher o nome baseado na lista tríplice. Mas acredita que Bolsonaro irá respeitar a tradição de escolher 1 dos 3 mais votados pelo MP.

O Presidente da Conamp falou ainda sobre outros temas:

MP e retrocessos: afirmou que a Constituição permitiu uma série de avanços em relação ao Ministério Público e que isso se consolidará na medida em que não se permita nenhum retrocesso. Cita como exemplo a proposição da Lei de Abuso de Autoridade –para ele, a medida visa atacar a funcionalidade do MP;

Auxílio-moradia e privilégios (1): disse que muitas pessoas usam a discussão sobre o tema para atacar o MP. "O auxílio-moradia representa uma parcela de ganhos e compõe a remuneração de inúmeros servidores públicos. Não é algo que é dirigido só a promotores e juízes".

Auxílio-moradia e privilégios (2): afirmou que o cargo exige dedicação exclusiva. Disse que, em muitos casos, advogados que trabalham no mesmo júri ganham 5 vezes mais do que um promotor e "ninguém acha isso uma distorção do sistema". "Nós estamos perdendo os melhores quadros do Ministério Público, do poder Judiciário, por não ter uma remuneração que eles acham que é condizente com o cargo".

Sérgio Moro no Ministério da

Justiça: "eu acho que tem um sinal bastante positivo para a sociedade brasileira, que é o indicativo de que esse novo governo vai ter um olhar especial para a questão da corrupção". "O governo brasileiro vai ter que dar um tratamento diferenciado para a questão da corrupção. Essa questão é central para o país avançar, tanto no que se refere aos prejuízos econômicos como na questão simbólica"

Lava Jato no novo governo: falou que não devem haver muitas mudanças na forma como o MP e o Judiciário trabalha;

Lava Jato e abusos: disse que é possível que haja abusos de poder por parte da força-tarefa e que isso deve ser combatido. Mas ressaltou: "essas reclamações, geralmente, têm partido daqueles que se achavam imunes e inalcançável pela mão firme da lei. Um parlamentar, um grande empresário, alguém de nível superior que é conduzido coercitivamente a uma delegacia para prestar depoimento acha que aquilo ali é o fim do mundo";

Vazamentos de delações: afirmou que é algo difícil de combater. Disse que enquanto houver alguém que dê publicidade e que não possa ser punido, como um jornalista que tem direito ao sigilo da fonte, "coloca-se uma taipa em relação aos poderes do Estado em ir além" na questão;

PCC: "acho que nós vamos continuar investigando da mesma forma como investigamos todos os fatos criminosos";

Abaixo, íntegra da entrevista:

Poder360 – este ano o Ministério Público e a Constituição completaram 30 anos. Quais são os grandes desafios do órgão para os próximos anos?

Victor Hugo Azevedo – O grande desafio do Ministério Público atual é vencer essa torrente de ataques que o órgão tem sofrido e consolidá-lo como ele foi idealizado na Constituição de 1988.

O que falta consolidar?

Não falta nada. A consolidação é evitar que se tenha retrocessos. Porque quando, por exemplo, o Congresso Nacional propõe a aprovação da Lei de Abuso de Autoridade, a pretexto de conter qualquer tipo de abuso que possa ser praticado por entes públicos contra a população em geral –e se elenca lá nos crimes dessa lei só condutas de membros do Ministério Público ou de justiça criminal– é óbvio que estão querendo atacar a funcionalidade desses órgãos.

Quando se propõe aqueles crimes de prerrogativa de advogados, que torna o membro do Ministério Público e o juiz praticamente reféns das grandes bancas de advocacia. Nós estamos querendo de certa forma tolher.

Ou quando se propõe uma reforma constitucional que relativiza a prerrogativa de vitaliciedade de membro do Ministério Público e também do Judiciário, permitindo que essas categorias, que têm este direito, percam o cargo por decisão de órgãos administrativos e não por sentença judicial, como é a decorrência do princípio de vitaliciedade.

Todos estes ataques fragilizam a instituição e impedem que ela se consolide no modelo idealizado pela Constituição de 88.

Então, o principal objetivo é manter o que a Constituição garante ao MP?

É que foi uma construção paulatina, não veio na Constituição [de 88]. O Ministério Público nesse perfil que tem hoje decorre em 1º lugar: de uma pretensão da sociedade brasileira de não repetir o regime autoritário de 64, regime que vinha se esgotando no final de 1980. E algumas questões que ocorriam no Brasil e no mundo que favoreciam a idealização do Ministério Público que conhecemos hoje.

Foi assim no final da ditadura, a proliferação, especialmente na Europa, das ações coletivas. A tradição do direito era "João vs Paulo" e ali se começou a ver que tinham algumas demandas que transcendiam a isso.

Por exemplo, quando você defende o meio ambiente, não é uma demanda "Victor Hugo vs Douglas", é uma demanda que interessa toda a coletividade. Quando se defende o direito do consumidor, do patrimônio histórico, paisagístico, cultural, é a mesma coisa. Em relação a esses fatos, o professor Mauro Cappelletti, que é um jurista italiano, virou o mundo vendendo a ideia de que precisávamos regulamentar as ações coletivas. Porque só elas poderiam trazer eficiência na proteção destes bens. Então, no Brasil, se aprovou a Lei de Ação Civil Pública, se aprovou a lei que regulamentava a atuação dos Ministérios Públicos.

Um dos ataques que MP sofre é de que os integrantes do órgão estão em situação de privilégio em relação a outros servidores públicos. O que o sr. pensa disso?

Acho que é uma vertente que se utiliza, injustamente, para atacar o Ministério Público.

Por que injustamente?

Veja a questão do auxílio-moradia, que certamente estava no seu rol de perguntas. O auxílio-moradia representa uma parcela de ganhos e compõem a remuneração de inúmeros servidores públicos. Não é algo que é dirigido só a promotores e juízes. Segundo, é uma parcela remuneratória que tem previsão na lei orgânica e que não foi feita pelo Ministério Público. É votada pelo Congresso Nacional. Há muitos anos isso existia para compensar um direito do membro do Ministério Público e do Poder Judiciário de ter residência oficial, uma vez que a lei impõe que ele more no lugar em que trabalha, diferentemente de todas as profissões do mundo em que você pode trabalhar pra onde quiser.

Mas agora o STF revogou essa decisão…

Reconhecendo a legalidade, constitucionalidade e a singularidade deste pagamento. O que o STF diz? Que o pagamento é legal, é absolutamente jurídico. Só que, por questões econômicas, o Estado não está capacitado de prover esses valores. Isso impõe um certo sacrifício de determinadas categorias funcionais, especialmente daquelas que tem uma remuneração melhor no quadro do Estado e, por isso, [o STF] cassou esse direito.

Atualização: o CNJ aprovou novas regras para o auxílio-moradia em 18 de dezembro de 2018]

Mas o ganho dos funcionários do Ministério Público, comparado com o resto da sociedade, é bem maior. Não seria imoral eles terem esse benefício?

Olha, nós como dirigentes associativos lutamos para que os agentes do Ministério Público tenham uma remuneração digna e condizente com o cargo.

O que está acontecendo quando se desnatura a remuneração dessas autoridades que, em primeiro lugar, não podem ter outra fonte de renda, só podem trabalhar nisso? Tem que ter dedicação exclusiva. Nós temos colegas cujos fins de semana são em casa, examinando centenas de processos e preparando júris que têm na 2ª feira, que duram às vezes 6,7, 8 dias. O promotor, por isso, ganha às vezes no final do mês em torno de vinte e poucos mil reais. Os advogados que trabalham nesse júri cobram em torno de R$ 100 mil e R$ 150 mil e ninguém acha isso uma distorção do sistema.

O que está acontecendo na realidade? Nós estamos perdendo os melhores quadros do Ministério Público, do Poder Judiciário, que, por não ter uma remuneração que eles acham que é condizente com o cargo, estão migrando para outras atividades, para a iniciativa privada, bancas de advocacia ou até para a esfera política.

Olha o caso do [Sérgio] Moro aí, ele renunciou a mais de 20 anos do serviço público. Será que não tem aí também… eu não estou dizendo que é uma questão vocacional, ideológica, de serviço ao país, mas certamente também há um componente econômico.

Sobre Moro, como o sr. vê a Lava Jato, já que ele estará em 2019 no Ministério da Justiça e não mais em Curitiba julgando os processos relacionados à operação? Ele também levou diversos quadros que trabalharam com ele para o futuro ministério.

Eu acho que tem um sinal bastante positivo para a sociedade brasileira, que é o indicativo de que esse novo governo vai ter um olhar especial para a questão da corrupção, senão ele não levava o Moro. Goste ou não goste do Moro, apoie ou não a medida que ele tomou a partir do convite feito pelo presidente eleito, uma coisa é certa: o governo brasileiro vai ter que dar um tratamento diferenciado para questão da corrupção. Essa questão é central para o país avançar, tanto no que se refere aos prejuízos econômicos como na questão simbólica. Se nós tivermos qualquer tipo de complacência com a corrupção, como vamos exigir do nosso povo sofrido que faça outro sacrifício?

E como o sr. vê a relação da Lava Jato com o novo governo?

A atividade do Ministério Público, do Poder Judiciário, do sistema de Justiça é absolutamente independente daquilo que querem, pensam e fazem os governantes. O nosso compromisso não é com promessa de governo, é com aquilo que o ordenamento jurídico manda a gente fazer.

Também há vários processos relacionados à Lava Jato que vão subir de instância. Há uma expectativa de endurecimento das punições?

Eu não vejo assim. Acho que, pela independência com que se move na institucionalidade o Ministério Público, o poder Judiciário, a execução criminal e a administração penitenciária, não vai mudar grandes coisas. Agora, realmente, no aspecto simbólico vai haver um empenho maior. Até porque esse é o sinal dado pelo governo [de transição].

A Lava Jato também responde a diversos questionamentos porque ela estaria cometendo abusos em expedientes, como conduções coercitivas, prisões e vazamentos. Como o sr. avalia essas críticas?

Sempre é possível que haja irregularidade no exercício do poder. O poder é algo que estimula, sugere um exercício às vezes arbitrário e confunde com abusos. Veja bem, essas reclamações, geralmente, têm partido daqueles que se achavam imunes e inalcançáveis pela mão firme da lei. Um parlamentar, um grande empresário, alguém de nível superior que é conduzida coercitivamente a uma delegacia para prestar depoimento acha que aquilo ali é o fim do mundo em relação a ela. Agora, ela é a primeira a pedir ao guarda policial que 'leve pela orelha' a criança que lhe bateu a carteira ou que bateu a carteira do seu filho para prestar depoimento uma delegacia de polícia. Há uma incoerência.

Agora, que é preciso que as atividades do Estado decorram estritamente do que tenha dito e autorizado pela lei, isso eu não tenho dúvida nenhuma.

Então erros foram cometidos?

É possível que tenham acontecidos erros. E todo erro tem que ser apurado e, se for o caso, que sejam punidos. Vazamentos, por exemplo: é uma coisa dificílima de combater. Até porque nossa legislação dá uma imunidade à imprensa e ao jornalista que tem o sigilo da fonte, que não responde pelo vazamento que ele mesmo propiciou.

Mas é alguém do órgão que vaza a informação.

Sim, mas foi ele [o jornalista] que deu publicidade. Enquanto houver alguém que dê publicidade e que não possa ser punido, é difícil conter o vazamento porque coloca-se uma taipa em relação aos poderes do Estado em ir além daquela questão. Eu não estou dizendo com isso que não se deva ter a proteção do jornalismo ao sigilo da fonte. Até porque isso resguarda o jornalista a exercer a sua profissão com liberdade. Não tenho dúvida disso.

O sr. é a favor do foro privilegiado?

Eu acho, em primeiro lugar, que o foro que nós estamos tratando não é foro privilegiado, é foro por prerrogativa de função. Ele só foi batizado como foro privilegiado porque acabou se ampliando demasiadamente as pessoas alcançadas pelo foro.

Então quem deveria ter esse direito?

Veja bem, se nós entendermos que ser julgado por um determinado tribunal é um foro privilegiado, um privilégio, coisa da oligarquia, é tratar as pessoas de forma diferente, desigual, uns melhores que os outros… Se nós entendermos assim, não tem que ter foro para ninguém. Tinha que acabar foro para todo mundo.

Se nós entendermos diferente, que não é bem assim… Algumas pessoas, pelo cargo que ocupam, merecem ou devem ter resguardada a condição de só responder perante determinados tribunais. Se nós entendermos assim, temos que fazer mais uma pergunta: o que nós queremos com isso? Dar mais agilidade ao processo criminal? Acabar com a impunidade?

Se quisermos dar mais agilidade e acabar com o foro não produziremos agilidade. Termina o foro do Supremo Tribunal Federal e recompõe um périplo interminável, de 1ª, 2ª, 3ª Instância, STJ e STF.

O recurso é usado como blindagem por muitas pessoas. Como agilizar esse tipo de processo?

Esse é o desafio, que a classe jurista e os parlamentares têm de ajustar adequadamente.

O que eu quero dizer é que não é tão fácil como algumas pessoas querem pregar, que basta terminar com os artigos da constituição que preveem o foro por prerrogativa de função que vai melhorar a punibilidade e a eficiência do direito penal em relação a poderosos.

Pode até piorar. Um processo que tenha que iniciar num juiz de 1ª Instância, passar por um tribunal regional e depois passar por todos os recursos cabíveis, um tribunal superior de Justiça, tendem a demorar muito mais do que um processo que tramita numa Instância única, como o Supremo Tribunal Federal.

E a prisão depois da condenação em 2ª Instância?

Essa [medida] é fundamental. Sem isso não tem eficiência o direito penal. Aliás, os períodos em que nós tivemos o entendimento pelo STF de que não era possível decretar a prisão mesmo após a condenação em 2º Grau foram os que nós éramos mais ineficientes.

O sr. acha que a prisão em 2ª Instância está ameaçada atu-

almente?

Tudo no Brasil e no mundo volátil de hoje corre perigo. Há um risco de se reapreciar no âmbito do Supremo a questão da 2ª Instância e decidiram de forma diferente. O sinal que nós tínhamos nesse ano das manifestações do ministro é que, se o assunto fosse a votação, iriam reverter o entendimento.

Eu acredito que hoje a manifestação da sociedade a um direito penal mais eficiente que puna todo mundo sem fazer distinção entre ricos, pobres, poderosos, de certa forma neutralizou essa tendência no STF. Eu acho que vai ser mantida a prisão após condenação em 2ª Instância.

Sobre a nomeação do novo procurador da República, que será realizada em 2019: o presidente eleito, Jair Bolsonaro, afirmou que maior parte do Ministério Público é isenta, mas que não utilizará lista tríplice de entidade se nomes forem vinculados à esquerda. Como o sr. avalia isso?

Na verdade, a lista tríplice para escolha do procurador-geral de justiça só é impositiva, obrigatória e decorre da Constituição em relação aos Ministérios Públicos estaduais. Em relação ao Ministério Público da União, não. Não tem essa previsão. O que tem é a tradição dos governantes respeitar uma lista tríplice que é formulada pelas carreiras e encaminhar ao presidente da República.

E qual o perigo do presidente da República não respeitar essa tradição?

Nenhum. Juridicamente nenhum. Ele está cumprindo a lei. Agora, eu já ouvi que não foi bem isso que ele [Jair Bolsonaro] quis dizer. Depois o presidente eleito fez umas ratificações. Eu acho, é uma questão de percepção, que ele vai respeitar a lista tríplice e escolher o novo procurador-geral da República entre os integrantes daquela lista que é tradicionalmente encaminhada ao presidente da República.

O presidente Michel Temer ignorou o tradicional compromisso de nomear o candidato mais votado na eleição interna MP e indicou Raquel Dodge como a nova procuradora-geral em 2017. Foi a primeira vez desde 2003 que isso ocorreu. Não é ruim para o processo?

Nós do Ministério Público, e eu falo com mais autoridade em relação aos Ministérios Públicos estaduais porque sou membro do MP do Rio Grande do Sul e, em tese, integro a Conamp, que integra todas as associações de classe do MPs estaduais, sempre lutamos pelo respeito à democracia interna. O nosso objetivo principal é chegar um dia a eleição direta do procurador-geral. Enquanto isso não é possível, a legislação prevê de forma diferente, nós pleiteamos a indicação do mais votado. Lamentamos sempre que um governante não reconhece essa pretensão do MP.

Agora, tem que se dizer: é uma prerrogativa do chefe do Poder Executivo, no caso dos Ministérios Públicos dos Estados, escolher qualquer um da lista tríplice. Assim como é prerrogativa do presidente da República escolher como procurador-geral da República qualquer um dos integrantes do Ministério Público da União.

Embora lamentemos e tenhamos posição diferente, temos que respeitar o que a lei diz.

O sr. vê algum risco à democracia ou possibilidade de retrocesso em direitos com a eleição do novo governo?

Eu acho que o Brasil hoje não tem a menor possibilidade de retroagir em termos da consolidação de uma sociedade democrática. As divergências de ideias são próprias da democracia e temos que conviver com isso.

Nós estávamos muito habituados a uma ideologia única, um único discurso, e isso é muito cômodo. Contrapor as ideias, escancarar as divergências é algo que de uma certa forma machuca, agride, ofende, mas temos que conviver com isso.

O presidente eleito é a favor de um projeto para não investigar policial que matar em serviço, o excludente de ilicitude. Isso não fere os direitos básicos da Constituição?

A matéria é extremamente polêmica. Mas o que eu retiro dessa fala do presidente, dessa ideia que foi lançada não só por ele, inclusive por outros governadores também, é algo altamente positivo.

Os governantes sabem que o país não pode conviver com esses índices de violência que está convivendo e alguma coisa tem que ser feita. Quando não temos certeza do que fazer, começam a aparecer ideias. Algumas mais brandas. Outras que se excedem na formulação. Essa é uma posição radical de combate à violência baseado numa sociedade que está em guerra.

Mas apesar dessas ideias, o sr. acha que não vai haver nenhum avanço nesse sentido [de permitir o excludente de ilicitu-

de].

Sinceramente não sei como o Congresso reagiria a uma proposta dessa natureza. Acho que é extremamente complexa. O próprio sistema de direito penal permite que se diga que não há crime em situação que alguém põe em perigo os bens jurídicos das outras pessoas. Não é absolutamente inviável se sustentar possibilidade de regulamentação de um tipo de atividade como essa.

Mas não é algo tão simplório assim. Não é algo que encontramos nos Códigos Penais dos principais países.

Como vai ser a dinâmica entre o MP e o novo governo? Se ele propor medidas radicais, que ferem a Constituição, o MP irá reagir?

Eu acho que o limite dessas questões é a observância da lei. Se o governo desgarrar da observância da lei seguramente ele vai ter uma relação conflituosa com o Ministério Público.

Se o governo, em que pese medidas inéditas, elas forem todas tomadas com base no que dispõe o ordenamento jurídico nacional, o Ministério Público e o governo vão ter uma relação muito mais facilitada.

Como o sr. vê o imbróglio judicial em torno do indulto assinado por Temer em 2017?

Eu vejo com preocupação. Inclusive a Conamp se habilitou na ação que foi movida pela Procuradoria Geral da República para declarar inconstitucional algumas regras do decreto de indulto do ano passado.

Por ele beneficiar algumas pessoas em específico?

Não necessariamente porque ela beneficiava algumas pessoas. Mas algumas particularidades do decreto tornavam praticamente inócua toda atividade do Judiciário de reconhecimento de um crime de imposição de uma pena. O indulto tem o objetivo de premiar aquele condenado que revela pelo seu bom comportamento carcerário, pela boa adaptação ao sistema, pela sua 'regeneração', que demonstrou que os efeitos da pena de ressocialização já ocorreram em relação a ele.

Mas isso pressupõe que ele tenha pago uma parte significativa da pena e tenha tido esse reconhecimento. É diferente de apagar quase todos os efeitos da pena. Não exigir nem que eles paguem as multas, que cumpram um percentual irrisório da quantidade de pena imposta, isso é ofender os princípios de separação dos poderes. Porque dizer quantos anos de pena você tem que cumprir é tarefa do Judiciário. Não é tarefa do poder Executivo.

Houve algumas ameaças a membros do MP pelo PCC este mês. Quais medidas o sr. espera do MP para assegurar a segurança dos procuradores?

Nós, como entidades classistas, exigimos há muito tempo e fomos felizes nesta luta que todas as instituições tivessem as suas agências de segurança institucional. Esse é mais uma diferença da atividade de Ministério Público, juízes criminais e policiais em relação a outras carreiras.

Eu nunca vi ninguém ameaçar um dentista: 'eu vou te ameaçar se eu tiver dor de dente'; um engenheiro: 'é melhor você fazer um muro direitinho senão o PCC vai te pegar'. Isso não existe!

Agora, membros do Ministério Público e juízes ameaçadas, como foi o caso do colega de São Paulo, tem em todos os Estados.

Em todos os Estados temos juízes e promotores que passam 24h por dia convivendo com agentes de segurança do seu lado para evitar que se concretizem ameaças deste tipo.

O sr. acha que o órgão vai endurecer as investigações contra a facção criminosa em 2019?

Eu acho que nós vamos continuar investigando, da mesma forma como investigamos todos os fatos criminosos. Claro que episódios como esse revelam a periculosidade dos grupos, especialmente organizações criminosas como essas, ligadas ao sistema penitenciário.

O Ministério Público, a Polícia e tal não pode se mover por questões pontuais. Temos que ter uma linha e esgotar nossas possibilidades de alcançar o êxito naquilo que é fundamental para nós, que é a proteção dos principais bens jurídicos dos cidadãos e da sociedade.

Há uma proposta, entre várias de governadores eleitos e reeleitos, apresentada ao governo de transição propondo uma mudança no Código Penal. Entre elas está uma alteração nas audiências de custódias. Deve ser feita alguma mudança nesse sentido?

Acho, acho… o processo penal brasileiro, se não quiser mudar o Código, tem que ser atualizado na busca de eficiência do processo penal.

O que pode ser feito para trazer mais eficiência?

Ideias como essa de dar mais utilidade a audiências de custódia. Porque hoje audiências de custódia se limitam a examinar a legalidade da prisão. Isso é importante? Claro que é. Nós não queremos viver em um Estado em que os agentes públicos se prevalecem do cidadão.

Agora, um sistema de justiça que está congestionado, que não tem capacidade de julgar os processos num prazo razoável, se dá ao luxo de ter uma audiência só para indagar se houve ou não abuso? Eu acho que é quase um desperdício. Dá mais utilidade a audiência de custódia, por exemplo, possibilitar que nela já se colha algumas provas. Ou ainda propiciar que na audiência de custódia se busque uma solução alternativa para o processo criminal, que é a negociação.

Se o réu confessar que cometeu o crime, assistido por um advogado, fiscalizado pelo juiz e promotor propor uma pena a ele e ele aceitar, porque que nós temos que ter um processo que dura 5, 6 anos?

Outra coisa, sistema de recursos. Não é possível conviver com um sistema que dá direito ao "cara" ficar 5 anos "empurrando com a barriga"' um processo criminal.

O que pode ser feito para mudar essa situação?

Tem que rever os sistemas de recursos. Tem que se prever na lei que a audiência de custódia não é só para aquela finalidade, mas também para propiciar um acordo de não persecução penal, por exemplo.

O Congresso eleito está disposto a fazer esse tipo de mudança?

O Congresso está sempre disposto a trilhar o caminho que a sociedade indicar. Os políticos em geral são muito sensíveis às vozes da rua. Eu dou como exemplo os movimentos de 2013 e a situação do Ministério Público naquele ambiente.

Nós tínhamos contra o Ministério Público –e não digo na figura de linguagem, era contra mesmo– a iniciativa de um deputado delegado de polícia que propôs a chamada PEC 37, que previa que a investigação criminal era algo exclusivo das autoridades policiais. Portanto, o Ministério Público não poderia investigar. Todas as investigações feitas pelo Ministério Público eram ilegais. Essa ideia tinha aprovação maciça na Câmara dos Deputados.

Na verdade, foi criada uma comissão especial e apenas 2 deputados defendiam a ideia de que o Ministério Público podia investigar. Os demais todos ficavam quietos ou defendiam a ideia contrária. E aí sobreveio aquele movimento social de 2013, que começou com a questão da passagem e depois abraçou a ideia da PEC 37 como a PEC da impunidade.

'Se o Ministério Público não pode investigar, nós vamos aumentar os índices de impunidade no país'. Essa foi a mensagem. Os movimentos adotaram esse grito. Incontinente mudou o perfil do Congresso Nacional. Aquilo que era 513 contra 2 virou 502 contra 9. Esse foi o resultado da votação.

O que aconteceu aí? Os parlamentares foram sensíveis ao que as ruas disseram. Aquilo que era o desejo inequívoco da sociedade brasileira. Acho que isso pode acontecer agora e não precisa ser algo tão grandioso como aqueles movimentos. Basta que a gente explice de forma inequívoca o que nós queremos que aconteça.

Em 30 anos de Ministério Público, quais foram os principais avanços que o órgão trouxe para a sociedade?

Eu acho que nós nem precisamos examinar os 30 anos. Se nós nos fixarmos em 2018 vamos ver como é a importância de ter um Ministério Público forte, independente e autônomo. É importante para a sociedade. O exemplo mais revelador disso é a operação Lava Jato, que foi gestada no âmbito do Ministério Público. Não é uma obra exclusiva dele, é óbvio, tem a participação da polícia, do Poder Judiciário, dos órgãos de fiscalização da circulação de riqueza, mas que desvendou para o país o maior esquema de corrupção já desvendado no mundo inteiro.

Se nós não tivéssemos um ministério público atuante, independente, autônomo, que não segue as orientações do governo, e sim do que diz a lei certamente não teríamos esse resultado.

Quais setores e áreas a Lava Jato ainda deve investigar?

Eu acho que todo setor que tiver a possibilidade de ocorrência de desvio de dinheiro público e malversação de rendas públicas. Temos que estar atentos a eles.

Sancionada Lei Complementar 318/2018

Atendido pleito da ASMP

Prezados Associados,

Comunicamos que fora SANCIONADA a LC estadual n. 318/2018, que alterou a LC estadual n. 02, que dispõe sobre a organização e atribuições do MPSE e da outras providências.

Na referida lei complementar estão contemplados os pleitos da atual diretoria da ASMP, notadamente o dispositivo que permite a conversão em pecúnia de um terço do período de férias (Art. 99, parágrafo 8°) antigo anseio da classe já previsto em 22 MPs e MPF; o reconhecimento de tempo de serviço público administração direta, mesmo fora do MP, para o cômputo dos quinquênios de licença prêmio (Art 114, parágrafo 9°), dando tratamento isonômico a todos os colegas; permissão expressa de voz perante o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior (Art. 11, parágrafo 7° e art. 13, parágrafo 3°).

Outra modificação legislativa oriunda de proposta da ASMP foi a transformação de cargos de promotores substitutos em promotores de justiça da capital, sendo 3 promotorias de justiça auxiliares de Aracaju e uma promotoria de justiça de defesa do cidadão de Aracaju (Art. 181), o que possibilitará uma movimentação na carreira.

Sem pretender "assumir a paternidade" dessas conquistas, mesmo porque foram consequência de muito diálogo e trabalho de muitos colegas, não poderíamos deixar de externar um agradecimento especial ao ex-PGJ José Rony, ao atual PGJ Eduardo D'Avila, pelo apoio e empenho incondicional às nossas propostas.

Gostaríamos de agradecer imensamente também aos Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Colégio de Procuradores, pela compressão singular e apoio nesses sensíveis temas de interesse de todos.

A Diretoria ASMP

Presidente da CONAMP defende adoção do plea bargain em entrevista ao portal O Globo

NOTÍCIAS CONAMP

Em entrevista à repórter Renata Mariz, do portal jornalístico O Globo, o Presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, defendeu a adoção do plea bargain no sistema de Justiça brasileiro. Ao reforçar o posicionamento institucional, Victor disse ainda que o modelo significa a modernização do processo penal sem a condenação de pessoas inocentes. "O Ministério Público brasileiro concorda com procedimentos que previnam ao máximo eventuais erros judiciais", declarou.

O texto da notícia informa ainda que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, trabalha em um projeto legislativo sobre o plea bargain. O documento deverá ser enviado para apreciação do Congresso Nacional.

ASMP inaugura sede reformada e ampliada

Associados participaram de solenidade

Aconteceu na manhã do dia 4 de fevereiro , a inauguração da reforma e ampliação da sede da Associação Sergipana do Ministério Público.

A diretoria, associados ativos e aposentados participaram da solenidade. Na oportunidade o ex-Procurador Geral de Justiça e ex-Presidente da ASMP, José Rony Almeida foi homenageado com uma placa em agradecimento pela cessão do novo espaço para ampliação.

Jodé Rony Almeida agradeceu a homenagem e lembrou que a presença da sede da ASMP no prédio do Ministério Público foi uma conquista e pontuou a importância dos associados terem um melhor acesso a ASMP. Ele também parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Presidente Jarbas Adelino e toda diretoria.

Ao descerrar a placa o Presidente lembrou que a reforma da sede fazia parte do plano de gestão da diretoria biênio 2017 -2019 e agradeceu a diretoria que firmou esse compromisso e conseguiu realizá-lo e ao ex-Procurador José Rony que durante sua gestão cedeu um novo espaço para ampliação.

Outra homenagem realizada foi a entrega de uma placa ao associado Antônio Cezar Leite de Carvalho pelos anos de dedicação e serviços prestados ao Ministério Público de Sergipe e a sociedade.

ASMP

A Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP foi criada em 1943 e restaurada em 1965, é sociedade civil sem fins lucrativos, que congrega os Membros do Ministério Público de Sergipe, Promotores e Procuradores de Justiça em exercício, em disponibilidade ou aposentados, tendo por objetivos promover a integração dos membros da Instituição, defender as garantias, direitos e interesses do Ministério Público, dos seus membros, e o Estado Democrático de Direito.

A sede que funciona no prédio do Ministério Público de Sergipe passou por uma grande reforma, além de ser ampliada e proporcionar ainda mais conforto aos seus associados.

Além da sala de reuniões, os associados contam agora com um espaço reservado com computador para uso individual.

Promotor Antônio Carlos Nascimento Santos é escolhido para concorrer a uma das vagas no CNMP

Membros escolheram através do voto

O Promotor de Justiça associado da ASMP Antônio Carlos Nascimento foi escolhido pelos Membros do Ministério Público de Sergipe, no dia 4, para concorrer a uma das três vagas destinadas ao Ministério Público no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Seu nome será encaminhado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG que, também em eleição, escolherá, entre os Membros Ministeriais indicados pelos Estados da Federação, os três novos Conselheiros que representarão o Ministério Público no CNMP.

Os três nomes mais votados pelo CNPG serão encaminhados ao Procurador-Geral da República. Os indicados deverão ser sabatinados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal e, depois, precisam ser aprovados pelo plenário da Casa. Depois da aprovação, os nomes passam ainda pela sanção do Presidente da República.

O CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 conselheiros. A composição do CNMP é formada para uma gestão de dois anos, sendo que os conselheiros podem ser reconduzidos aos cargos por mais um mandato.

O Presidente do Conselho é o Procurador-Geral da República.

Os conselheiros têm como obrigações participar das reuniões do Plenário e/ou das comissões, quando convocados, com direito à palavra e voto. Cabe a eles, também, elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNMP.

FONTE:
Coordenadoria de Comunicação
Ministério Público de Sergipe

FOTOS:
Celene Moraes

Juízes e membros do Ministério Público externam apreensão sobre proposta do Senado de criar a CPI do ativismo judicial

NOTA PÚBLICA - CPI do "ativismo judicial"

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), com relação à proposta de instalação, no âmbito do Senado da República, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a "investigar o exercício exacerbado de suas atribuições por parte de membros dos Tribunais Superiores", vêm a público ponderar e externar o seguinte.

É legítimo e necessário que a atuação dos Poderes da República seja fiscalizada pela sociedade civil, diretamente ou por intermédio de seus representantes no Parlamento. Nesse sentido, o empoderamento que a Constituição de 1988 conferiu às comissões parlamentares de inquérito foi bem-vindo e benfazejo. No entanto, neste caso específico, o declarado objetivo de impor aos tribunais superiores a visão de uma CPI sobre o que deva ser "interpretar a lei" - e o que exaspera uma legítima interpretação - abre a gravíssima perspectiva de que tão importante instrumento de controle democrático seja transmudado em aparato de indevida interferência na autonomia daqueles tribunais, na independência de seus juízes e, mais, de imprópria e ectópica rediscussão de decisões judiciais.

A referida iniciativa, movida ao pretexto de investigar "decisões desarrazoadas, desproporcionais e desconexas dos anseios da sociedade" – seja qual for a régua com a qual se meça tal razoabilidade -, leva à inevitável conclusão que o combate ao indefinível "ativismo judicial" desaguará em uma inadmissível tentativa de controle externo do mérito das decisões judiciais (o que, iniciando-se pelos tribunais superiores, perpassará as demais instâncias e alcançará o cidadão, em todos os graus de jurisdição, privando-lhe do direito a seus juízes naturais, independentes e imparciais).

A proposta da CPI, circunscrita naqueles termos, espelha claro desvirtuamento das declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal e esquece que, à falta de leis específicas, ou diante de leis inconstitucionais, os juízes - inclusive nos tribunais superiores - não podem declarar o "non liquet", deixando de decidir a questão. Têm de se pronunciar, ainda que silente ou írrita a legislação. Não há, em situações como essa, qualquer "ativismo" a censurar. Há, sim, o necessário funcionamento - complementar e dinâmico - entre os Poderes da República, que seguem sendo independentes e harmônicos entre si, mas que precisam servir ao cidadão, quando reclama respostas.

Uma vez que comissões parlamentares de inquérito devem se debruçar sobre fatos determinados, causa apreensão que essa, em particular, pretenda identificar e censurar algo tão etéreo e indefinido como o "ativismo judicial", que sequer tem conceito seguramente construído na literatura jurídica. Prudência, diálogo e comedimento, no trato de tema tão espinhoso, ditarão sempre a melhor vereda a seguir.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2019.

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO
Presidente da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Coordenador da FRENTAS

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO
Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp)

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO
Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)

Previdência: secretário especial recebe sugestões do Fonacate e da Frentas

Representantes do Fórum das Carreiras de Estado (Fonacate) e da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) foram recebidos na no dia 7 de fevereiro pelo secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, e o secretário-adjunto, Leonardo Rolim.

Em pauta o projeto da reforma previdenciária. Paulo Penteado, assessor especial da CONAMP, esteve presente.

Foi entregue ao secretário especial a nota pública elaborada pelas duas entidades com críticas à minuta de reforma da Previdência. Os dirigentes associativos manifestaram ainda preocupações do funcionalismo, como regras de transição para quem ingressou antes de 2004, cálculo do benefício para quem entrou de 2004 a 2013, garantias para aqueles que optaram pelo Regime de Previdência Complementar, regras de pensões dentre outras.

O secretário Marinho, por sua vez, enfatizou que "qualquer reforma significa trabalhar um pouco mais e contribuir um pouco mais". O secretário se comprometeu a ler todo o material entregue pelas entidades e convocá-las para outra rodada de discussões. Disse acreditar que, mesmo depois do envio da proposta ao Congresso, será possível melhorá-la durante a tramitação legislativa, porém enfatizou que "algum sacrifício terá que ser feito por todos os trabalhadores".

As entidades aguardam o texto definitivo para produzir nova nota técnica, considerando as inovações que se pretenda introduzir.

Plea Bargain é tema de debate na TV Senado

O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, participou no dia 20 de fevereiro, de debate com o advogado Gustavo Mascarenhas sobre plea bargain, na TV Senado.

Victor destacou que o modelo de acordo penal descrito no projeto anticrime do governo apresenta princípios da Justiça criminal negociada, "mas não adota exatamente [o modelo] de plea bargain de origem americana". Ele disse ainda que, tendo em vista as altas taxas de homicídios, é importante considerar alternativas para o melhor funcionamento da Justiça.

O presidente da CONAMP rebateu críticas às possibilidades de Justiça penal negociada, lembrando que o modelo brasileiro em discussão exige um período prévio de exame da viabilidade da acusação pelo juiz. Somente após esta confirmação começaria a etapa de negociação de pena privativa de liberdade sem processo penal.

Confira a íntegra do debate:
https://bit.ly/2V208jV

Líder do governo na Câmara dos Deputados recebe CONAMP e CNPG

O líder do governo na Câmara dos Deputados, Major Victor Hugo (PSL/GO), recebeu no dia 26 de fevereiro o 1º vice-presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, e o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Benedito Torres. Também esteve presente o subprocurador-Geral do Rio de Janeiro, Marfan Martins Vieira.

A reforma da previdência (PEC 6/19) foi o principal tema da reunião. Os representantes do MP defenderam a necessidade de ampla discussão sobre a medida, que traz regras excessivamente rigorosas para os servidores públicos, a exemplo das severas disposições transitórias relacionadas aos regimes próprios da previdência social; aumento progressivo da contribuição previdenciária e redução do valor das pensões.

As reivindicações foram atentamente ouvidas pelos congressistas, ficando pré acertadas novas reuniões com a apresentação de sugestões pelo CNPG e CONAMP.

Com informações do CNPG

Ministro Sérgio Moro reúne-se com representantes do Ministério Público

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, participou no dia 28 de fevereiro de reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). Integrantes da diretoria e conselho deliberativo da CONAMP estavam presentes.

O projeto de Lei Anticrime, encaminhado na última semana ao Congresso Nacional, foi a pauta do encontro. Sérgio Moro defendeu que a proposta endurece o combate à corrupção e ao crime organizado no país.

O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, reafirmou o apoio da entidade à proposição e manifestou preocupação com a tramitação no parlamento, resgatando a lembrança da votação que desconfigurou as 10 medidas contra a corrupção.

"Vamos ficar atentos à tramitação do projeto. Certamente, ele pode sofrer mudanças, seja agregando coisas, seja retirando. Faz parte do trabalho do Parlamento. Mas vocês podem ter certeza do nosso empenho para tentar aprovar o mais próximo do que foi apresentado", afirmou Sérgio Moro. O ministro pediu ainda a colaboração dos membros do Ministério Público no apoio à tramitação do projeto.

O 2º vice-presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, e os presidentes da associação do Ministério Público de Goiás, José Carlos Nery, e do Mato Grosso do Sul, Romão Ávila, também acompanharam a reunião.

TJ acolhe pedido do MP e declara inconstitucional a Lei Municipal que proíbe discussão sobre gênero em escolas de Estância

Decisão teve unanimidade de votos

Os membros do Tribunal de Justiça de Sergipe, por unanimidade de votos, declararam inconstitucional a Lei Ordinária nº 1951 de 09 de maio de 2018, que proíbe na grade curricular das escolas do Município de Estância as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero. O TJ acompanhou o entendimento do MP de Sergipe que a Legislação tem vício grave e é diretamente infringente.

"A apontada inconstitucionalidade da Lei é flagrante por conjugação de disposições, haja vista que o ato normativo apresenta conteúdo discriminatório, implica grave comprometimento à liberdade de docência, e prejuízo ao direito subjetivo de informação no processo educacional, a partir de conduta que manifesta, direta e indiretamente, censura pedagógica no tocante à orientação sexual", afirmou Rony Almeida, PGJ à época do ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI.

De acordo com o desembargador relator Luiz Antônio Araújo Mendonça, "a observância ao princípio constitucional da dignidade humana impõe que se proíba a discriminação por orientação sexual entre homem e mulher, de modo que a instrumentalização da atividade pedagógica proibindo a inserção na grade curricular das escolas do Município de Estância da orientação político-pedagógica aplicada à implantação e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero, afronta veementemente o princípio da dignidade da pessoa humana, de previsão constitucional".

"Do mesmo modo, tal proibição legal, afronta os pilares constitucionais conformadores do direito à educação, concernentes ao pluralismo de ideias, à liberdade de ensinar e aprender, na medida em que incentiva o desrespeito às diferenças éticas e sociais das pessoas", pontuou o relator.

DIVULGAÇÃO: Coordenadoria de Comunicação Ministério Público de Sergipe

Inscrições abertas para a 16ª edição do Prêmio Innovare

Já estão abertas as inscrições do 16º Prêmio Innovare. O prazo vai até o dia 25 de abril. Podem concorrer trabalhos que já estejam em prática em todos os estados do País e que tenham resultados positivos para o aprimoramento do sistema de justiça. As inscrições são gratuitas direto pelo site: www.premioinnovare.com.br .

O tema é livre em todas as já tradicionais categorias: Advocacia, Defensoria Pública, Juiz, Ministério Público, Tribunal e Justiça e Cidadania. Neste ano haverá um Prêmio Destaque para a prática que tiver como principal objetivo a "Promoção e Defesa dos Direitos Humanos".

O Prêmio Innovare já recebeu mais de 6.900 trabalhos e premiou, homenageou e destacou 213 práticas que têm como objetivo principal aprimorar a Justiça e torná-la mais rápida, acessível e eficiente para a população. Todas estas propostas estão disponíveis no banco de práticas do Innovare, que pode ser consultado no site do Instituto, clicando na guia "Premiação". Na barra de busca, localizada no topo do site, a pesquisa pode ser feita por palavra-chave, edição do Prêmio, categoria, Estado e situação da prática.

Sobre o Prêmio Innovare

Imagine um prêmio capaz de reconhecer iniciativas que colaboram para aprimorar o sistema de Justiça brasileiro, reunindo informações sobre trabalhos realizados em todos os estados do país e no Distrito Federal. Agora imagine se, além de tudo isso, as práticas fossem visitadas por consultores especializados, que comprovassem a eficácia, e se elas pudessem ser acessadas gratuitamente pela internet, com informações suficientes para que fossem reproduzidas em qualquer lugar do país. Esse é o trabalho que o Prêmio Innovare vem desenvolvendo desde 2004, destacando anualmente as melhores iniciativas do Sistema Judiciário e organizando todas elas em uma plataforma de consulta online, para que o público interessado saiba mais sobre como levar estas boas experiências à sua região.

Criado em 2004, o Prêmio Innovare nasceu no Ministério da Justiça. No ano de 2009 foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa. Hoje, são parceiros institucionais do Prêmio Innovare a CONAMP, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), Associação dos Juízes Federais (Ajufe), Conselho Federal da OAB, Associação Nacional dos Procuradores de República (ANPR), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, com o apoio do Grupo Globo.

Com informações do Instituto Innovare

CNPG define indicados para cargos de conselheiros do CNMP

Lauro Machado, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e Rinaldo Reis Lima foram os três eleitos pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) para ocupar as vagas destinadas a representantes dos Ministérios Públicos estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O pleito ocorreu No dia 28 de fevereiro e integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da CONAMP acompanharam.

As indicações serão encaminhadas ao Senado Federal para a realização das sabatinas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em seguida, haverá deliberação pelo plenário do Senado.

Reforma da Previdência: entidades emitem nota pública sobre a PEC 6/19

NOTA PÚBLICA: Reforma da Previdência (PEC n. 06/2019)

As entidades associativas abaixo subscritas, representativas dos mais diversos segmentos do serviço público brasileiro, ao tempo em que reconhecem a necessidade de ajustes e a possibilidade de aperfeiçoamentos no atual Regime Geral de Previdência Social, como também nos respectivos regimes próprios, e que louvam o esforço e o engenho dedicados pelo Governo Federal na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional n. 06/2019, apresentada ao Parlamento na última quarta-feira, mas à vista dos excessos e dos equívocos por ela veiculados, e que ainda podem ser corrigidos, vêm a público externar o seguinte.

1. A PEC n. 06/2019, da "nova" Reforma da Previdência, se aprovada nos seus atuais termos, poderá prejudicar a própria sustentabilidade atual do sistema nacional de Previdência Pública, na medida em que, tornando inviável a permanência nos regimes atuais, veladamente direciona os segurados do RGPS e os servidores dos RPPS (especialmente, na União, os que ingressaram entre 2003 s 2013) à migração para redes de previdência privada, basicamente geridas por instituições financeiras e sujeitas às vicissitudes dos mercados . Se os benefícios e serviços da Previdência Social reduzirem-se a produtos de mercado, isentando o Estado do dever de assegurar o direito fundamental à previdência social e de preservar a dignidade de aposentadorias e pensões, as consequências para as atuais e futuras gerações serão danosas.

2. O art. 40, §1º, da CF, na redação do art. 1º da PEC n.06/19, promove uma inadequada desconstitucionalização da previdência social brasileira, configurando retrocesso nos âmbitos da proteção social e da segurança jurídica dos cidadãos. Caso aprovado o texto em questão, haverá grave incerteza quanto ao futuro das populações protegidas, cujas regras previdenciárias sujeitar-se-ão, doravante, à vontade da lei infraconstitucional, sob quóruns parlamentares bem inferiores àquele necessário para aprovar uma emenda constitucional.

3. Por sua vez, a instituição de regime obrigatório de capitalização individual (art. 40, § 6º, da CF, na redação do art. 1º da PEC n. 06/19), em oposição ao atual regime de repartição que inspira o sistema nacional de Previdência Pública, tenderá a corroer o valor dos benefícios previdenciários no futuro, reduzindo o poder aquisitivo dos segurados, e especialmente dos mais pobres. Depreende-se que, a médio e longo prazos, será completamente extinto o sistema constitucional de repartição, assim como o próprio resquício de solidariedade que restou para os servidores que ingressaram a partir de outubro de 2013, na medida em que se venha a suprimir as contribuições de governos e empresas para a constituição dos fundos capitalizados de aposentadorias. Apenas servidores e trabalhadores cotizar-se-ão, abolindo-se o centenário tripé de sustentação da Previdência Social (patrão, trabalhador, governo).

4. De outra sorte, se a PEC da Previdência for aprovada nos moldes em que proposta, haverá sensível redução da arrecadação previdenciária pela fuga dos segurados da Previdência Social, dada a virtual inatingibilidade dos requisitos para obtenção dos benefícios vitalícios, como a aposentadoria. No plano da assistência social, idosos carentes, tendo entre 60 e 70 anos, poderão ter de sobreviver com R$ 400,00 ao mês.

5. A PEC n. 06/19 não apresentou solução para problema do regime de transição em prol dos servidores que ingressaram até 2003 e teriam direito à paridade e à integralidade, sacrificando outra vez a segurança jurídica (face mais nítida de um Estado de Direito) e desconhecendo a proteção da confiança que deve alcançar aqueles que têm direitos em vias de aquisição. Não há previsão de regras de transição aos que ingressaram antes de 2004, exigindo 65 anos de idade para acesso ao benefício integral para homens e mulheres. Completar os requisitos um dia depois da publicação da PEC n. 06/2019 poderá significar mais dez anos de serviço para se aposen-

tar com integralidade (sendo certo que, em todos esses casos, os servidores terão contribuído sobre a totalidade de seus vencimentos, durante todo o período de serviço público).

6. No custeio, a imposição de aumento injustificável na contribuição previdenciária, com a instituição de alíquotas progressivas de servidores públicos que podem chegar a 22%, preordena notória ofensa ao princípio da vedação da utilização de qualquer tributo com efeito confiscatório (artigo 150, VI, da CF), na medida em que a soma desse desconto com o do IRPF (27,5%) aproximar-se-á ou superará a marca de 50% da totalidade dos vencimentos. Além disso, a proposta joga a população contra os funcionários públicos, apostando na redução pura e simples da renda alimentar dos servidores ativos e inativos, enquanto segue poupando os verdadeiramente ricos, que vivem de dividendos. Nas condições atuais, as alíquotas de 11% já implicam em respeito à capacidade contributiva, uma vez que aqueles que recebem rendimentos mensais acima do teto do RGPS contribuem sobre uma base de cálculo maior do que aqueles que recebem abaixo do teto.

7. Outrossim, a PEC n. 06/2019 ainda elimina o caráter público das fundações de previdência complementar dos servidores públicos, além de facultar que os respectivos fundos sejam integralmente geridos por entidades abertas de previdência, mediante simples licitação, o que significa privatizar fundos, gestão e meios, sem garantias para o servidor (inclusive para aqueles que, tendo ingressado no serviço público antes de 2004, optaram por migrar para o regime de previdência pública complementar, confiando nas balizas predispostas pela EC nº 41/2003).

8. Mudanças tão drásticas e draconianas configuram risco circunstancial de agressão à Constituição Federal e fonte inesgotável de judicialização de demandas. A Reforma da Previdência, como apresentada, joga para a população e para os servidores públicos a responsabilidade pela má gestão do dinheiro público, da corrupção, da sonegação fiscal e da dívida ativa da União. Traz consigo o corte radical de gastos com comprometimento de direitos sociais, sem a realização de um amplo debate com a sociedade civil e sem avaliar de forma atenta as consequências de suas escolhas. Medidas restritivas e excessivamente austeras gerarão aumento da desigualdade social e da pobreza, e não o contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

Guilherme Guimarães Feliciano
Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra e Coordenador da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público – Frentas

Rudinei Marques
Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado – Fonacate

Fernando Marcelo Mendes
Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe

José Robalinho
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República -ANPR

Jayme de Oliveira
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

Ângelo Fabiano Farias Da Costa
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto
Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – Conamp

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil– Anfip

Kleber Cabral
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – Sindifisco

Petrus Elesbão
Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU – Sindilegis

Antônio Pereira Duarte
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM

Elisio Teixeira
Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – Apesp

Telmo Lemos Filho
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – Anape

Jordan Alisson Pereira
Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - Sinal

Bráulio Cerqueira
Secretário executivo do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – Unacon Sindical

Fábio Francisco Esteves
Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios - Amagis - DF

Conselho deliberativo da CONAMP discute proposições legislativas que afetam o Ministério Público brasileiro

Em reunião realizada no dia 13 de fevereiro, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), integrantes do conselho deliberativo da CONAMP discutiram a atuação institucional quanto a proposições que tramitam no parlamento brasileiro, como a reforma da previdência e o anteprojeto de Lei Anticrime.

Sobre a reforma da previdência, o presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Paulo Penteado, registrou que existem apenas especulações, que não há ainda um texto oficial do governo enviado ao Congresso Nacional. Segundo Paulo, o documento preliminar divulgado pela imprensa semana passada apresenta indícios do que se pretende realizar, mas não há como precisar qual é a nova proposta de reforma de previdência. Inclusive, quanto a este texto preliminar, o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE) e a Frente Associativa da

Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS) publicaram nota pública que foi entregue ao secretário especial de Previdência e Trabalho. A CONAMP acompanha o debate público acerca da medida.

Um grupo de trabalho foi formado para aprofundar os estudos do anteprojeto de Lei Anticrime, que está sendo elaborado pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, e deve ser encaminhado ao Congresso Nacional. A CONAMP analisa as propostas já apresentadas pelo ministro, mas aguarda o texto oficial do anteprojeto para a manifestação de posicionamento. O 1º vice-presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, é o coordenador do grupo de trabalho da entidade. Participam os presidentes das associações estaduais do Mato Grosso (AMMP), Roberto Turin; Mato Grosso do Sul (ASMMP), Romão Ávila (presidente eleito); Minas Gerais (AMMP), Eneias Xavier; Pará (AMPEP), Márcio Silva; e Tocantins (ATMP), Luciano Casa-

roti.

Conforme a pauta da reunião, discutiu-se ainda a atualização da lei antidrogas, a possibilidade de permuta entre membros do MP e a política remuneratória da classe – a CONAMP acompanha todas as proposições que tramitam no Congresso Nacional, bem como ações nos conselhos nacionais, tribunais superiores e Supremo Tribunal Federal.

ASMP

O presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, Jarbas Adelino, participou da reunião e falou da importância das pautas discutidas. Principalmente reformas legislativas, propostas do Executivo e Reforma da Previdência.

Para o presidente da ASMP, o que pode ser destacado nas reformas legislativas, é a deliberação sobre a PEC da VTM. "Através do nosso intenso trabalho junto aos senadores, conseguimos o desarquivamento da PEC. Recolhemos 35 assinaturas entre os parlamentares e agora ela continuará tramitando normalmente. Essa foi uma vitória para nós diante da importância dessa proposta.

Reforma da Previdência

"Durante a reunião do Conselho Deliberativo foi formado um grupo com vários colegas para discutir a proposta da Reforma da Previdência enviada pelo Executivo, principalmente aquilo que nos prejudica. No mesmo dia fomos ao Congresso Nacional onde visitamos diversos parlamentares e durante conversas mostramos nossas preocupações com o texto da Reforma que pode atingir o Ministério Púbico. Pontuamos a necessidade da criação do PPN e a questão do extratexto ", concluiu.

Para Jarbas Adelino o dia foi de intensa movimentação e muito proveitoso, já que conseguiu visitar o Congresso e o senado e teve bons resultados.

Eventos

Nos dias 15 e 16 de abril, em Lisboa, Portugal, serão realizados workshop e conferência sobre colaboração premiada. Os eventos são organizados pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em parceria com o Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano da Universidade de Göttingen (Alemanha) e a Universidade de São Paulo (Brasil). A CONAMP apoia a inciativa.

O workshop irá ocorrer nos dois dias e está dividido em quatro módulos: experiência brasileira; experiência portuguesa; perspectiva comparada I - Alemanha, EUA, Irlanda; perspectiva comparada II - Itália, Espanha. O valor do primeiro lote do workshop é de 40 euros. As inscrições estão abertas.

Já o 1º Simpósio Nacional da Frentas para o Sistema de Justiça: Direitos, Prerrogativas, Defesa da Cidadania será em maio, no dia 7, em Brasília (DF). As palestras e debates estão programados para ocorrer durante todo o dia. As inscrições ainda não estão abertas.

No mês de junho, de 20 a 23, no Maranhão, irá ocorrer a 18ª edição do Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público. A organização é feita pela CONAMP e Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem). A previsão é que no dia 23 ocorra também a II Corrida Nacional do Ministério Público, com circuitos de 5km e 10km.

Em setembro será promovido o 23º Congresso Nacional do Ministério Público. Nos dias 4, 5 e 6, em Goiânia (GO). O evento está sendo organizado pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) com o apoio da CONAMP.

Entidades associativas reúnem-se com ministro-chefe da Casa Civil

O ministro chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, recebeu no dia 28 de fevereiro dirigentes associativos da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, esteve presente, bem como o presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Paulo Penteado, o assessor do Departamentos Assuntos Institucionais e Parlamentares da APMP Roberto Livianu e o procurador de Justiça de São Paulo Marcelo Rovere, que integra a comissão da CONAMP responsável por analisar a reforma da previdência.

Na ocasião, os dirigentes afirmaram ao ministro Onyx o desconforto de várias carreiras públicas quanto à maneira como estão sendo tratadas pelo governo federal na condução da PEC 6/19 (Reforma da Previdência). Os representantes classistas pontuaram questões acerca da medida, como a migração para a Previdência Privada, aumento injustificado na contribuição previdenciária com alíquotas progressivas que podem chegar a 22% e o comprometimento dos direitos sociais, caso a proposta seja aprovada no Congresso.

Foi ainda entregue ao ministro uma cópia do ofício encaminhado à Presidência da República, no qual se solicita a prorrogação do prazo para migração ao sistema do Funpresp.

O ministro afirmou que está disponível ao diálogo e que defenderá alterações em dispositivos que possam lesar profundamente a sociedade e os servidores públicos. Ainda, expressou sua opinião pessoal de que a reforma não deve demonizar o servidor público e deve justa para todos. Ao final, o ministro solicitou que as entidades apresentem propostas para aprimoramento do texto, reiterando sua disposição por uma solução negociada.